



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 257/2013.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Sousense e adota a outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

01 – o prematuro falecimento do senhor **FRANCISCO PETRÔNIO MARQUES ABRANTES**, ocorrido na manhã de hoje, dia 26 de novembro corrente, na cidade de Sousa;

02 – ser o falecido filho do senhor Geraldo Abrantes de Oliveira e da senhora Zuleide Marques Abrantes;

03 - ser o falecido funcionário público efetivo da Prefeitura Municipal de Sousa e membro das respeitadas famílias “Marques, Abrantes e Oliveira”, que muito contribuíram para o desenvolvimento e progresso de nosso município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Sousense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento da senhora **FRANCISCO PETRÔNIO MARQUES ABRANTES**.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Sousa por todo o dia de hoje, 26 de novembro corrente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 26 de novembro de 2013.

EDUARDO MEDEIROS SILVA
Presidente